



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 162/2016
De 31 de agosto de 2016

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as várias obras em andamento e a necessidade do término dos projetos por parte do funcionário responsável; e

CONSIDERANDO a exigüidade dos prazos para a conclusão das obras, bem como a apresentação das devidas prestações de contas aos órgãos competentes;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica alterado o prazo de 60 (sessenta) para 45 (quarenta e cinco) dias a Licença Prêmio concedida através da Portaria nº 152/2016, de 18/07/2016, ao funcionário REMO DI NALLO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente no cargo efetivo de Arquiteto, referente ao período aquisitivo de 15/02/2001 a 14/02/2006 (Certidão nº 010/2015), sendo gozados no período de 18/07/2016 a 31/08/2016.

Parágrafo Único – O funcionário Remo Di Nallo retorna às suas atividades normais a partir de 01/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 31 de agosto de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
- Interino -